



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 657
3ª FEIRA – 04/09/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (4):

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Proíbe benefícios a entidades e pessoas físicas que tenham participado de invasões (PE nº 2/2017) – De autoria dos vereadores Filipe Barros (PRB), João Martins (PSL), Eduardo Tominaga (DEM), Ailton Nantes (PP), Jamil Janene (PP), Felipe Prochet (PSD) e do vereador afastado Mario Takahashi (PV), o projeto de lei nº 2/2017 de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) propõe o acréscimo de dois parágrafos, numerados como 5º e 6º, ao artigo 80 da LOM que vedam doações e concessões de uso de áreas e prédios públicos a entidades, Ongs, Oscips e movimentos que tenham participado de invasões em imóveis públicos. A proposta também proíbe as pessoas que tenham participado de invasões de serem incluídas na lista de espera da casa própria pelo Sistema Financeiro de Habitação e pela Companhia Municipal de Habitação de Londrina (Cohab-Ld). Atendendo a sugestão da Cohab, os autores apresentaram o substitutivo nº 1, que busca harmonizar a proposta de emenda à Lei Orgânica à legislação que trata do assunto.

As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos solicitaram a manifestação do Conselho Municipal da Cidade (CMC), do Conselho Municipal de Habitação de Londrina (CMHL); da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Moradores de Rua. A Secretaria de Assistência Social, o CMHL e o CMC manifestaram-se contrariamente ao projeto. As comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Doações de Bens Públicos e de Política Urbana e Meio Ambiente acolheram os pareceres técnicos e votaram contrariamente ao projeto, na forma do substitutivo, com voto em separado do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB). Quorum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Obriga o uso de detector de documentos falsos em motéis (PL nº 76/2018) – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto obriga a existência e o uso de equipamento ou lanterna detectora de documentos falsos, especialmente carteira de identidade, por parte dos motéis e estabelecimentos similares instalados no município. O projeto também prevê que estes estabelecimentos mantenham em local visível, placa com o número Disque 100, para denúncias sobre a inexistência da lanterna. Os estabelecimentos deverão se adequar à nova regra em 30 dias, caso contrário estarão sujeitos a notificação na primeira infração; multas que variam de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 na segunda e terceira infrações e cassação do alvará de funcionamento na quarta infração.

O projeto com emenda redacional apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões temáticas do Legislativo. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Obriga as escolas a elaborarem Plano de Evacuação para emergências (PL nº 57/2018) – A autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto torna obrigatória a elaboração de um Plano de Evacuação com planejamento prévio e treinamento para evacuações emergenciais na rede pública de ensino do Município. De acordo com o projeto, cada instituição deverá elaborar seu Plano de Evacuação específico, que será submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros. O funcionamento da escola ficará condicionado a esta aprovação. O autor informa que a proposta nasceu após a tragédia em escola municipal de Realengo (RJ), em abril de 2011, quando um ex-aluno entrou atirando em uma sala de aula da instituição e matou 12 crianças.

A Comissão de Justiça solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME); Corpo de Bombeiros; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Defesa Social. O Corpo de Bombeiros e o CMDCA manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto a Secretaria de Defesa Social solicita a inclusão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Londrina (COMPDEC) no projeto de lei.

A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado dos vereadores José Roque Neto (PR) e Wilson Bittencourt (PSB). As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Segurança Pública emitiram voto favorável à matéria. Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Proíbe o uso de canudos de plástico (PL nº 97/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 97/2018, de autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), que proíbe o fornecimento de canudos plásticos em hotéis, restaurantes, bares e padarias, entre outros estabelecimentos. De acordo com o projeto, os canudos plásticos poderão ser substituídos por outros em papel reciclável, material comestível ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material. A proposta prevê ainda multa de R\$ 1 mil a R\$ 8 mil e até fechamento administrativo do estabelecimento em caso de desrespeito à lei. O autor justifica que o canudo plástico, de uso individual e efêmero, é um dos problemas ecológicos contemporâneos mais urgentes, e que mais de 95% do lixo nas praias brasileiras é deste mesmo material, prejudicando o habitat de peixes e outros animais e, não raro, levando-os à morte. Outros municípios brasileiros já anunciaram medidas semelhantes.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente à matéria apresentando a

emenda nº 1, que altera o artigo 5º do texto para determinar o prazo de 60 dias para que a lei entre em vigor, após sua publicação.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicita a análise e manifestação, por meio de parecer prévio, da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Associação Paranaense de Supermercados (Apras); Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval); Associação dos Supermercados da Região de Londrina (Assurel) e Associação Londrinense de Supermercados (Ales). Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Publicação de atas e pareceres do CMC (PI nº 166/2018) - O vereador Ailton Nantes (PP) deseja saber quem fornece o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Cidade (CMC) e onde são divulgadas as atas, pareceres e deliberações da entidade.

Cópia de contrato com a Sanepar (PI nº 167/2018) – Os vereadores João Martins (PSL) e Jamil Janene (PP) solicitam o encaminhamento, em mídia digital, do Contrato de Programa firmado entre o Município de Londrina e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

Implementação de leis no Município (PI nº 154/2018) – Os vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM) solicitam o envio das apurações levantadas até o momento referentes ao pedido de informação nº 93/2018, de maio deste ano, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a implementação e fiscalização de 64 leis municipais, sancionadas no período de 2003 a 2015. No PI os vereadores também solicitaram que fosse estabelecido um prazo para que as leis não regulamentadas sejam efetivamente implementadas.

AGENDA

Terça-feira, 4 de setembro

9 horas – A Comissão Especial (CE) que apura possíveis irregularidades na gestão de recursos destinados a projetos assistenciais do Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina (Provopar-Ld) ouve nesta terça-feira os depoimentos de três representantes do Programa: o presidente, Fernando Henrique Ortiz; a gerente de convênios, Michelly Landgraf; e a funcionária Érica Chagas. Também será ouvido servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social Aurélio Caetano da Silva, responsável pelos termos de execução de convênios. A reunião será realizada no prédio do Legislativo.

Quarta-feira, 5 de setembro

14 horas – Dando sequência às oitivas de pessoas físicas e jurídicas que teriam se beneficiado dos cancelamentos irregulares de tributos municipais no sistema da Secretaria de Fazenda, a Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara volta a se reunir nesta quarta-feira para ouvir um corretor de imóveis e o pai da estagiária que trabalhava na Prefeitura de Londrina e que teria alterado dados referentes aos débitos. A CEI, formada pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Amauri Cardoso (PSDB) e Jamil Janene (PP), vai se reunir na sala da presidência da Câmara.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirDOSmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário);
Eduardo Tominaga (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327